



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF9/PR nº 013/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-9ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais regimentais contidas no artigo 73, incisos XI do Regimento Interno do CREF9/PR.

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná, é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 9.696/98;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 instaurado através da Portaria nº 006/2024, de 03 de junho de 2024 ainda não se findou e que o presidente pediu prazo de prorrogação do mesmo e, ainda, tendo em vista que a empregada pública solicitou adiamento da sua audiência de depoimento designada, dando causa para o atraso da conclusão dos trabalhos pela comissão no presente processo;

CONSIDERANDO a Portaria CREF9/PR nº 012/2023 que Dispõe sobre a instituição do novo Plano de Cargos e Salários - PCS, e sua estrutura de pessoal, do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento da empregada pública MONICA JANKOVSKI do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 001/2024, de que trata a Portaria nº 006/2024, de 03 de junho de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 01 de Agosto de 2024.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente

